



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 910, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Concede prorrogação de licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e o art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Complementar nº203/2023, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 12.843, de 13 de julho de 2023, onde solicita a prorrogação da licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico concedida pela Portaria nº 903, de 26 de junho de 2023;

Considerando o previsto no art.91-A, da Lei Complementar nº 12/2007,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidora **Lidiane Magela da Silva**, prorrogação de sua licença para acompanhamento de Tratamento de Saúde de sua genitora Maria Lúcia da Silva concedida pela a Portaria nº 903, de 26 de junho de 2023, por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir do dia 13 de julho de 2023 ao dia 11 de agosto de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Igaratinga, 19 de julho de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal